

Cade interrompe julgamento sobre taxa e divide o setor portuário

Conhecida no jargão do setor como THC2, a taxa é cobrada dos terminais secos, como são chamados os armazéns que não estão instalados à beira-mar

Por **Murillo Camarotto, Valor** — Brasília

07/10/2020 12h38 · Atualizado há um dia

Um pedido de vista adiou, nesta quarta-feira, uma decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) que poderia mudar a percepção do órgão antitruste sobre a cobrança de uma taxa que divide o setor portuário há quase 20 anos.

Conhecida no jargão do setor como THC2, a taxa é cobrada dos terminais secos, como são chamados os armazéns que não estão instalados à beira-mar. Os terminais molhados, que descarregam os navios, cobram para empilhar e entregar os contêineres.

Os terminais secos argumentam que o preço desse serviço já está incluído no frete, o que resultaria em uma concorrência desleal. O Cade sempre concordou com essa tese.

Recentemente, no entanto, uma nova resolução da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) levou a área técnica do Cade a se manifestar a favor da cobrança, o que gerou muita expectativa no setor sobre uma eventual mudança de entendimento.

Porém, até o momento do pedido de vista, o plenário do órgão antitruste vinha mantendo sua posição contrária à cobrança, em um processo movido contra o terminal de contêineres do porto de Suape, em Pernambuco.

O relator do processo, Luiz Hoffmann, votou contra a cobrança e foi acompanhado pelo procurador do Cade, Walter Agra. A votação foi interrompida pelo pedido de vista da conselheira Leniza Prado e não tem prazo para ser retomado.



— Foto: Secretaria de Logística e Transportes de São Paulo